



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Saldanha Marinho - RS
RESOLUÇÃO Nº 249/08

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO
VER. GILNEI STEFFENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador Nelson José Pertile, Presidente da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, **FAZ SABER**, que ouvido o Plenário da Câmara Municipal aprova, e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida licença sem remuneração ao Ver. GILNEI STEFFENS, pelo espaço de sessenta dias a contar de 01 de agosto de 2008 até 30 de setembro de 2008, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Pelo tempo que durar a licença prevista no Art. 1º desta Resolução, assumirá a vaga o suplente de Vereador, PAULO ROBERTO NEUWALD, com todos os direitos e deveres previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2008, perdurando seus efeitos até 30 de setembro de 2008.

Gabinete da Presidência 08 de setembro de 2008.


Ver. Nelson José Pertile
Presidente

Registre-se e Publique-se


Econ. VALTÉR NEUWALD CASTELLI
Diretor Geral de Expediente